



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, segunda-feira, 3 de junho de 2024

Página 1

Atos do Poder EXECUTIVO

Portaria nº 136/2024

Dispõe sobre designação e lotação de servidor que menciona.

A Prefeita Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JARBAS DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Nino, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 03 de junho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Portaria nº 137/2024

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARIA JOSENICE PIMENTA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade nº 66748821-2 SSP/SP e do CPF nº 063.643.164-92, para exercer em comissão o cargo de COORDENADOR DAI-204, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos das Leis Municipais nºs 014/2001, 015/2001 e 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 03 de junho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Portaria nº 138/2024

Dispõe sobre nomeação de membros do Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no Município de DAMIÃO-PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no Município de DAMIÃO-PB com os seguintes nomes:

Maria Rizeide Araújo Pontes – Representante da Secretaria de Cultura
Maria Eulália Pontes Cipriano Marques – Representante da Prefeitura
Danilo Santos Nascimento - Representante da Prefeitura
Cláudia Micheline Targino Oliveira de Sousa - Representante da Secretaria de Educação

Art. 2º - O Prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 03 de junho de 2024
Registre-se e Publique-se.

Simone de Azevedo Santos Casado
Prefeita Constitucional